



PAUTA

Reunião da reunião Ordinária do CMDCA

Data: 05/12/2023 (quinta-feira)

Hora: 08h30min.

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1. Assinar lista de presença e atas anteriores;
2. Informar justificativas de faltas, caso houver;
3. Debater acerca do relatório recebido dos atendimentos do Conselho Tutelar do mês de novembro de 2024;
4. Debate acerca dos ofícios recebidos, encaminhados através de e-mail aos conselheiros e verificar respostas dos ofícios encaminhados que estão em haver. Vide tabelas dos ofícios;
5. Reforçar a quantidade de reuniões e documentações expedidas e recebidas em 2024, encaminhada por e-mail para a análise;
6. Verificar excesso de faltas, conforme art. 13 par. 1º do Regimento interno em vigor;
7. Deliberar acerca do cronograma das reuniões ordinárias e das comissões do CMDCA em 2025;
8. Deliberar acerca dos membros da sociedade civil do CMDCA para o biênio 2025/2026 eleitos no fórum das entidades civis, conforme o fórum convocado pelo Edital n. 04/2024;
9. Solicitar via ofício ao prefeito eleito a composição dos membros governamentais biênio 2025/2026, respeitando o prazo máximo de 30 (trinta) dias após à sua posse conforme art. 6º da Resolução CONANDA n. 105/2005, e homologação dos não governamentais, através de decreto de composição do CMDCA;
10. Solicitar ao prefeito eleito o encaminhamento da nomeação do Secretário de Gestão e da Fazenda, antigo Secretário de administração e finanças, contendo documentos e contato, considerando que é o responsável pelo FIA junto ao presidente do CMDCA, conforme Decreto 159/1993 portanto deverá constar na ata que elegerá a próxima diretoria e que posteriormente irá para o cartório e caixa para atualização dos responsáveis pelo FIA;
11. Relatoria das Comissões: pendências para 2025: Retorno Comissão de monitoramento sobre: o projeto natal em Cena – APAE emissão do relatório final de execução à receber; o projeto cancelado: Gerando Cultura e arte – CEACA, relatório final à receber; Início do monitoramento dos novos projetos aprovados em 2024: da AJL, da APAE e do CEACA;
12. Lembrar para 2025: **Após o decreto** de composição dos membros do CMDCA **publicado** pelo prefeito, realizar a eleição da diretoria do CMDCA: Presidente, vice e secretário;
Palavra livre. Assuntos Gerais.